

**COMUNICADO AO MERCADO****OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO****ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DO DIREITO DE  
SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL****ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO -  
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 41.224.330/0001-48

ISIN: BREGAFCTF006

Código de negociação B3 (ticker): EGAF11

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), do **ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, segmento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.224.330/0001-48 ("Fundo"), serve-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de distribuição e melhores esforços de colocação, das cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("Novas Cotas"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sobre o encerramento do período de exercício do direito de preferência, que contou com a subscrição de 11.235 (onze mil duzentas e trinta e cinco) Novas Cotas, no montante total de R\$ 1.117.882,50 (um milhão, cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), considerando os valores referentes à Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 293.334 (duzentas e noventa e três mil, trezentas e trinta e duas) Novas Cotas, no montante total de R\$ 29.186.733,00 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais), considerando os valores referentes à Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência com reservas de sobras durante o Período de Subscrição de Sobras (conforme abaixo definido). Durante o Período de Subscrição de Sobras, cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e que manifestou o seu interesse no exercício das sobras, o direito de subscrição das sobras ("Direito de Subscrição das Sobras"), observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 26,108945260 o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do Período de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram

sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras. Tal fator de proporção será aplicado ao montante subscrito efetivamente por cada cotista no Período de Preferência.

Observa-se que os Cotistas que não exercerem o Direito de Preferência, não possuirão o Direito de Subscrição das Sobras. Adicionalmente, os Cotistas que não exercerem o Direito de Subscrição das Sobras não poderão exercer também o Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante). A quantidade mínima de Sobras e Montante Adicional (conforme termos definidos no Fato Relevante) a ser subscrita por cada Cotista deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Novas Cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro e com arredondamento para baixo.

Os Cotistas poderão manifestar junto à B3 ou ao agente escriturador das cotas do Fundo (“Escriturador”) o exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, total ou parcialmente, durante o período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, que se iniciará em 08 de dezembro de 2022, e se encerrará (“Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”): (a) em 13 de dezembro de 2022, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até 14 de dezembro de 2022, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, conforme o caso.

Caso haja excesso de demanda por Novas Cotas no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional, será realizado um rateio de forma proporcional entre os Cotistas que indicaram seu interesse na subscrição de Novas Cotas no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional, levando-se em consideração a quantidade de Novas Cotas indicadas por tais Cotistas para subscrição no âmbito do Montante Adicional, sendo certo que eventuais arredondamentos de Novas Cotas serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Caso após a data de liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional (“Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”), qual seja, 20 de dezembro de 2022, existam Novas Cotas remanescentes, estas serão colocadas pelo Coordenador Líder para os investidores profissionais, durante o Período de Colocação (conforme abaixo definido).

Aos cotistas interessados no exercício do seu Direito de Subscrição das Sobras, é recomendado que entrem em contato com a corretora de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre os procedimentos operacionais e prazos adotados por essa corretora, que poderão ser distintos dos prazos da B3 e do Escriturador.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 14 de novembro de 2022 (“Fato Relevante”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

O período de exercício do direito de subscrição de sobras terá início no dia 08 de Dezembro de 2022, inclusive, seguindo o seguinte cronograma da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                                   | Data Prevista |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1                 | Ato do Administrador<br>Divulgação do Fato Relevante da Oferta Restrita                                                   | 14/11/2022    |
| 2                 | Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência                                                             | 18/11/2022    |
| 3                 | Início do período de exercício do Direito de Preferência                                                                  | 23/11/2022    |
| 4                 | Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3                                                      | 05/12/2022    |
| 5                 | Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador                                            | 06/12/2022    |
| 6                 | Data de liquidação do Direito de Preferência                                                                              | 06/12/2022    |
| 7                 | Divulgação deste Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência                             | 07/12/2022    |
| 8                 | Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional                                    | 08/12/2022    |
| 9                 | Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3                        | 13/12/2022    |
| 10                | Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador              | 14/12/2022    |
| 11                | Data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional                                                | 20/12/2022    |
| 12                | Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direitos de Subscrição de Sobras e Montante Adicional | 21/12/2022    |

\*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do Gestor.

AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE BUSQUEM RETORNO DE CURTO PRAZO E/OU QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

e

**ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**

*Administrador e Gestor, respectivamente, do ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - IMOBILIÁRIO*